

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PESSOAL TÉCNICO-ADM E MARÍTIMO**

**DELIBERAÇÃO - CODEP 056/06  
TERMO DE COMPROMISSO PARA LIBERAÇÃO DE HORÁRIO**

Pelo presente Termo de Compromisso , fica justo e compromissado que irei me afastar da Instituição com a finalidade de freqüentar o curso de

---

1. Comprometo-me a permanecer prestando serviços a FURG, após o término do afastamento acima, inclusive utilizando os conhecimentos adquiridos em razão do aperfeiçoamento, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, se houver.
2. Caso não cumpra o disposto no item anterior, comprometo-me a indenizar a FURG pelo tempo de permanência que deixar de cumprir, após o término deste afastamento, das despesas havidas com o respectivo afastamento ou sem razão deste, em valores devidamente corrigidos.

2.1. Entende-se com despesas havidas, a remuneração do servidor, proporcional ao horário de afastamento, excluídos os valores relativos aos auxílios alimentação, transporte e pré-escolar.

Caberá igualmente indenização à FURG, nos moldes do item anterior, se for demitido em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou mediante processo administrativo, sem Ter cumprido o disposto no item 2 deste Termo de Compromisso.

Comprometo-me, igualmente, a não requerer aposentadoria voluntária antes de decorrido prazo a que se refere o item 1, supra, deste Termo de Compromisso, ficando desde já ciente e de acordo que se requerê-la em infringência a este dispositivo, o deferimento de aposentadoria ficará sobrestado até o efetivo cumprimento do referido prazo.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas a este Termo de Compromisso serão apreciados pela SARH.

Rio Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome e assinatura do servidor